



**REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA**

São José das Palmeiras, 06 de novembro de 2024.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL  
Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V. Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

<b>Descrição do Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia <b>31/12/2024</b> , para as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras, com início a partir das <b>23:00H</b> .
<b>Valor Máximo Estimado:</b>	R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
<b>Condição de Pagamento:</b>	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos
<b>Local de instalação:</b>	Show será realizado no dia 31 de dezembro na Praça Central Site Avenida José Bonifácio no Município de São José das Palmeiras-PR
<b>Vigência do contrato:</b>	120 dias
<b>Prazo Entrega:</b>	Dia 31/12/2024
<b>Fonte de Origem dos Recursos:</b>	Recursos ordinários livres

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação de processo d Inexigibilidade, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

  
LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é da empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades para comemoração de Final de Ano do Município de São José das Palmeiras que será realizada no dia 31 de dezembro de 2024.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação é necessária em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, para que seja realizada as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Secretaria de Administração	LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua. Neste contexto, pretendemos realizar a contratação da Banda Buana, para comemorar as festividades de Fim de Ano do Município que ocorrerá no dia 31 de Dezembro de 2024 no município de São José das Palmeiras- PR. Início as 23:00H com duração mínima **de 03h30min.**

O contratado deverá desenvolver a prestação do serviço conforme descrito e solicitado pelo Município no Termo de Referência.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Secretaria de Administração almeja contratar a dupla para comemorar junto com os munícipes as festividades de Fim do Ano de 2024 do Município de São José das Palmeiras/PR, sendo reconhecido por suas diversas experiências e vasto conhecimento na área em que atua.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Como solução da demanda do Município para melhor atender o evento verificou-se como solução adequada à contratação pelo profissional ser uma referência no mercado.



Neste contexto, pretendemos realizar a contratação da Banda Buana, para comemorar a as Festividades de Final de Ano no Município no dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 23:00H, com duração mínima de **03h30min**, no município de São José das Palmeiras, para atender a Secretaria de Administração do Município.

#### **7. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O Valor da contratação totalizará: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

No presente caso não se utiliza do parcelamento do objeto, pois se trata de uma só aquisição de um único show da Banda Buana.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

##### **Objetivo da contratação:**

Aquisição de contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de Final de Ano Município de São José das Palmeiras que será realizada no dia 31 de dezembro de 2024.

##### **Objetivos específicos:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de show Artísitico musical para Festividades de Final de Ano do Município de São José das Palmeiras que será realizada no dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 23:00H, com duração mínima de **03h30min**.

O show contratado irá compor as festividades alusivas em comemoração ao Final de Ano do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertorio formatado pela banda em questão.

#### **10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

No caso em comento, a necessidade está comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

#### **11. RESPONSÁVEL**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



*Leidislaine Stefani Hoffmann*  
**LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## Termo de Referência

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia **31/12/2024**, para as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras, com início apartir das **23:00H**.

### 2 – JUSTIFICATIVA

O Show contratado irá compor as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertorio formatado pela banda em questão.

### 3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente contratação é celebrada em caráter **intuitu personae**, só podendo ser executado pela Banda Buana, conforme Lei 14.133/2021

### 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	SHOW VIRADA DE ANO Banda Buana, contendo 16 integrantes com duração de 3 horas e 30 minutos ininterruptas, estrutura completa de sonorização e iluminação para apresentação da banda. Composição da banda por 2 cantores, 1 cantora, 1 baixista, 1 guitarrista, 1 baterista, 14 motoristas, 2 dançarinas, 1 técnico de som, 1 técnico de luz/cenário e 2 auxiliares de palco. Serviços de hospedagem e traslado da banda e equipe até o local do evento.	39.500,00	39.500,00

### 5 – DO LOCAL DE ENTREGA DO (S) PRODUTO (S)



Os serviços deverão ser prestados na Praça Central Site Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras/PR.

## **6-DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

O show deverá ter duração mínima de **03h30min.** com o início às 23:00H do dia 31/12/2024.

Ficará a cargo da contratada, os custos com transporte, hospedagem e alimentação e a cargo da contratante as despesas com coleta de lixo, bem como o fornecimento de energia elétrica necessária para a realização do evento.

A vigência do contrato será de **120 (cento e vinte)** dias, podendo ser prorrogado.

## **7 - DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 006/2024, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Danubia Cassia da Silva Bernabe**, e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

## **8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

## **8 – DO PAGAMENTO**

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:



- 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6) Certidão de Débitos Trabalhistas

**9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	400	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**10- DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Pelo presente declaro que o orçamento contendo a cotação de preço da empresa, Savana Representações Artística Ltda- ME foi por mim recebido e rubricado, passando integrar o presente Termo de Referência.

*Leidislaine Stefani Hoffmann*  
LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

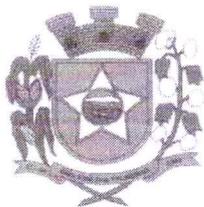
**10 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 07 de Novembro de 2024.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

*Leidislaine Stefani Hoffmann*  
LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 08 de Novembro de 2024

À  
Comissão de Contratação  
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia 31 de Dezembro de 2024, para show artístico musical para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras – PR., neste município, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

NELTON BRUN

Prefeito Municipal



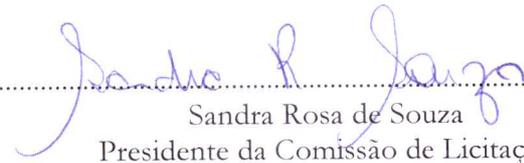
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**TERMO DE AUTUAÇÃO – FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO**

No dia **11 (onze) do mês Novembro** de 2024, eu, Sandra Rosa de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado(a) pela Portaria nº 10/2024, instaurei o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2024**. Nos termos do art. 6.º, do DECRETO MUNICIPAL n.º 056/2023, incumbirá ao Agente de Contratação, Pregoeiro ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório.

Para constar lavrei o presente termo.

  
.....  
Sandra Rosa de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 11 de Novembro de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO**

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia 31/12/2024, para as festividades de Fim de Ano de 2024 do Município de São José das Palmeiras PR, no valor global de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Sandra Rosa de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação



**COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**  
(Artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA, o Show será realizada o dia 31/12/2024 com início às **23:00h**, duração mínima de **03h30Min** para as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2024.

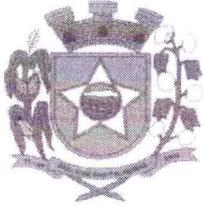
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	400	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras – PR., informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 12 de Novembro de 2024.

**APARECIDA CONCEIÇÃO SANT ANA RIBEIRO**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**AUTORIZAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 082/2024**, como **INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical para as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras – PR. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 12 de Novembro de 2024.

**NELTON BRUN**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 13 de Novembro de 2024.

À  
Procuradoria Municipal  
Controladoria Geral do Município

Prezados Senhores,

Através do presente, solicitamos parecer referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia 31/12/2024, para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras – PR.

Atenciosamente,

**NELTON BRUN**

**Prefeito Municipal**



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE nº 011/2024

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE, para contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia 31/12/2024, para as para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras – PR.

### **Conclusão:**

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

**São José das Palmeiras, 18 de novembro de 2024.**

  
MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI  
Assessora de Controle Interno



**PARECER JURÍDICO**

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 011/2024

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Inexigibilidade, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, com BANDA BUANA para o dia 31/12/2024, para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras – PR.

Destaca-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade procedimental da matéria proposta. Esse exame não contempla revisão de cálculos ou crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, determinou a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao ressaltar os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, especificados na legislação. O objeto da contratação, por ser serviço que somente pode ser disponibilizado por fornecedor único, encontra adequação legal no caput do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No caso em tela, a inexigibilidade se justifica por ser a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com a BANDA BUANA para o dia 31/12/2024, as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras – PR., para atender a Secretaria de Administração do Município, neste Município, conforme documentos trazidos pela responsável pelo ETP e Termo de Referência.

Por fim, cumpre salientar que a contratação pretendida não está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da não adesão do município à sua confecção.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base na inexigibilidade, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

É o parecer.

São José das Palmeiras, 18 de novembro de 2024.

**Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127**

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**



### **COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 082/2024  
INEXIGIBILIDADE n.º 011 /2024

**I - OBJETO:** A presente solicitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia **31/12/2024**, para as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras, com início a partir das **23:00H**.

**II – FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, f, da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A pesquisa de preços se faz necessário para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Sendo também a pesquisa de preço de mercado na maioria das vezes é muito demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços. Assim também tendo o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

O tribunal de contas da união tem, em diversos acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços pela Administração. Pensando nisso, esta administração, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos, tendo como base os valores que foram usados em licitações em outros Municípios em diversos estados do Brasil, sendo também a pesquisa de preço que foram feitas recentes pelos demais.

**IV – FORNECEDOR:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME  
CNPJ/MF: 11.783.569/0001-97

Rua da Paz 21 – Quadra 10 – Lote 21- Bairro Santo Antônio do Pedregal - Cuibá/MT

**V – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE** O valor a ser gasto pelos serviços está previsto no Artigo 74, da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**VI – PREÇO:** O valor será de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil quinhentos reais).



**VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** consultando empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se na empresa **Savana Representações Artísticas Ltda - Me, a** exclusividade artística exigida, a qual também se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias, conforme certidões apresentadas.

**VII. I - DA RAZÃO DE ESCOLHA DAS BANDAS - CONSAGRAÇÃO PELA OPINIÃO PÚBLICA.**

**A título de comprovação da consagração da Banda Buana, há de se registrar as apresentações conforme comprovação constante no caderno licitatório:**

- 1 – Município de Rio Branco/MT , 65º aniversário de Rio Branco e 30º Festa do Peão de Boiadeiro nos dias 17 a 20 de Maio de 2018.**
- 2 – Município de Comodoro/Mt 32º Festa de Aniversário da cidade de Comodoro/Mt realizado nos dias 12 e 13 de Maio de 2018**
- 3 – 19º Festa do Peão de Boiadeiro no município de Jauru/Mt, realizado nos dias 19 a 22 de Outubro de 2017**
- 4 – Festividades de Fim de Ano de Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022 Município de Gloria do Oeste/MT**
- 5 – Festividades Fim de Ano no Município de Janiópolis/PR, realizado no dia 31 de Dezembro de 2023 na Praça Pública.**

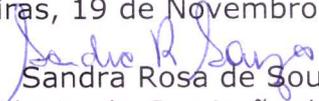
**Consoante** é público e notório, a população local e regional prestigia shows realizado pela Banda Musical Buana, sendo prova o fato da grande participação nos shows animados pela Banda. A Banda Musical Buana, em especial, pertence ao segmento de bandas show, apresentando repertório apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado à sua consagração, justificam a opção por sua escolha.

**VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	400	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**IX -PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 19 de Novembro de 2024.

  
Sandra Rosa de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



*Isabela Aparecida Arboleya*

Isabela Aparecida Arboleya  
Membro

*Leidislaine Stefani Hoffmann*

Leidislaine Stefani Hoffmann  
Membro

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 19 de Novembro de 2024.

*Nelton Brum*

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Com fundamento no Artigo 74 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, confirme a inexigibilidade da licitação em favor da empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, Localizada na Rua da Paz 21 – Bairro Santo Antônio do Pedregal –Cuiabá/MT., inscrita sob o CNPJ de n.º 11.783.569/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia **31/12/2024**, para as festividades em comemoração Final de Ano do Município de São José das Palmeiras, a **partir das 23:00H**, no valor de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil quinhentos reais).

**São José das Palmeiras, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia 31/12/2024, para as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras, com início apartir das **23:00H**.

**Fundamento legal:** Artigo 74 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

**Contratante:** Município de São José das Palmeiras.

**Contratada:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICA LTDA-ME

**Endereço:** Rua da Paz 21 – Bairro Santo Antônio do Pedregal

**Cidade:** Cuiaba/MT

**CNPJ/MF:** 11.783.569/000197

**Preço:** O valor será de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 19 de Novembro de 2024.

  
NELTON BRUM  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Contratação a Inexigibilidade de Licitação nº **011/2024**, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical com BANDA BUANA para o dia **31/12/2024**, para as festividades de Fim de Ano que será realizado no Município de São José das Palmeiras PR.

A Empresa vencedora foi: **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, com o valor de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 19 de Novembro de 2024.

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal